

PORTARIA PRES Nº 81, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000001100-9.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FERNANDO MACÁRIO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 79ª Zona Eleitoral, com sede em Fazenda Nova/GO, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1/2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor requisitado ELBSON PEREIRA VALVERDE do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 79ª Zona Eleitoral, com sede em Fazenda Nova/GO.

Art. 3º DESIGNAR o servidor LAÉRCIO PANTOJA DA PUREZA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 79ª Zona Eleitoral, com sede em Fazenda Nova/GO.

Art. 4º DESIGNAR a servidora ANDREIA DE JESUS RUFINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 79ª Zona Eleitoral, com sede em Fazenda Nova/GO.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 74, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000003046-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SÍLVIO JACINTO PEREIRA, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível da comarca de Anápolis/GO, para substituir na jurisdição da 141ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 14 de março a 2 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 78, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 298, 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23.0.000016072-5;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da equipe de trabalho no âmbito da 135ª Zona Eleitoral, mormente para dar suporte na análise de processos e inquéritos policiais advindos da Justiça Federal, referentes à operação da Polícia Federal denominada "Cash Delivery", cujo objeto envolve a operação "Lavajato";

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 12-A da Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016 e 32-A da Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022;